



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 434, 17 DE MAIO DE 2022.

Reconhece título estrangeiro de Mestre do Senhor
Paulo Alex da Silva.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 12/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010093/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, em sua área de competência, o título estrangeiro de Mestre em Estudos Profissionais Especializados em Educação: Especialização em Administração de Organizações Educativas, obtido na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto, Portugal, do Senhor **Paulo Alex da Silva**, como equivalente ao título de Mestre, emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Identidade desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017-CEPE, datada de 02 de março de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 17 de maio de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE